



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 098, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 25.347,57 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS

1362 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-

UPA

1808 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 21.000,00

Total da Ação: R\$ 21.000,00

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1650 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 3.347,57

Total da Ação: R\$ 3.347,57
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.347,57

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

1921 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

1647 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15001002 R\$ 2.000,00

1648 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra Fonte: 15001002 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 3.000,00

2.39 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

1654 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15001002 R\$ 347,57

Total da Ação: R\$ 347,57

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

1763 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 11.000,00

Total da Ação: R\$ 11.000,00

2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

1780 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16000000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 24.347,57



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 01 de agosto de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS